



OLÁ KOMATSU

JUNHO 2007

Destaques

Imposto Residencial	1
Radio Komatsu	2
Entrevista	2
Consulado Itinerante	3
Servico de Interprete	4
Jardim de Infancia Subsidio	4
Tsuyu Estacao das Chuvas	4

O Imposto Residencial mudou a partir deste ano fiscal

O mês de junho é quando vem a primeira das quatro parcelas do Imposto Residencial (as outras são em agosto, outubro e janeiro). No entanto, houve mudanças nos impostos com relação aos anos anteriores.

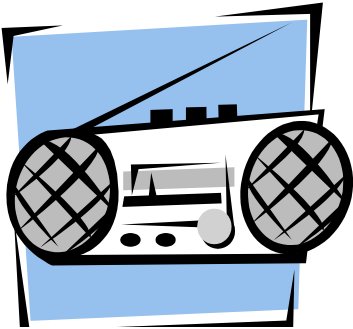
A partir de 2007 houve uma transferência da fonte de impostos para governos locais. O resultado disso é que o imposto residencial aumentou e o imposto de renda diminuiu. Na verdade, a soma geral da quantia desses dois impostos não vai diferir muito com relação ao sistema antigo. Antes da mudança, uma grande soma de subsídio federal era transferida aos governos locais, impedindo sua autonomia. O governo japonês decidiu transferir uma parte do Imposto de Renda (aproximadamente 3 trilhões de ienes) para o Imposto Residencial a fim de que os governos locais possam realizar sua administração de modo mais eficiente e adequado às suas reais necessidades. No entanto, o contribuinte sentirá um aumento na quantia total paga devido à criação de um imposto novo (para proteção das florestas) e à suspensão da medida temporária do governo que permitia desconto nos impostos.



Pontos Importantes:

- 1- O imposto residencial aumentou mas o imposto de renda diminuiu. Antes, o Imposto Residencial tinha três níveis (5%, 10% e 13%) correspondentes à renda do contribuinte. A partir do ano fiscal de 2007, isso será unificado para 10% (6% para o imposto municipal e 4% para o imposto provincial). A soma total da carga tributária dos dois impostos basicamente não mudará.
- 2- Apesar da “transferência de fontes de imposto” não causar o aumento da quantia paga pelos dois impostos somados (residencial e de renda), o contribuinte pagará mais no ano fiscal de 2007. Isso porque o governo eliminou a chamada “Taxa Fixa Geral”, que tinha sido implementada como medida temporária de alívio nos impostos para alavancar o crescimento econômico em época de vacas magras. Além disso, um novo imposto foi estabelecido (veja item 3).
- 3- Lançamento do Imposto *Ishikawa Shinrin Kankyo*. (Imposto de Proteção ao Ambiente Florestal). Esse imposto foi lançado a fim de preservar as matas, deixando-as de legado às gerações futuras. O valor será de 500 ienes por ano (igual para todos) cobrado junto com o Imposto Residencial.

Para maiores informações, procure o Departamento de Impostos no 1 andar da Prefeitura (Zeimu-ka).
O telefone é 24-8030



Cantinho Brasileiro na 76.7 MHz, às sextas, 10:30.

PROGRAMA EM PORTUGUÊS NA RÁDIO KOMATSU

Desde abril deste ano, a rádio Komatsu transmite um programa em português apresentado por Lilian Haraguchi.

O programa tem só 15 minutinhos, mas é uma fonte preciosa de informações para a comunidade

brasileira. (confira entrevista com a apresentadora nesta página)

O programa vai ao ar todas as sextas-feiras, a partir das 10:30 na Rádio Komatsu, FM 76.7 MHz. Não percam!



Entrevista

O **Olá Komatsu** entrevistou Lilian Haraguchi, que apresenta o programa "*Hotto Ishikawa Gaikokujin no tame no Seikatsu Juhou*" junto com Kae Tada. Apesar do nome comprido em japonês, o programa tem uma parte em português e traz informações importantes para os brasileiros residentes em Komatsu.

Lilian está no Japão há um ano e dois meses e trabalha como Coordenadora de Relações Internacionais (CIR) na Fundação de Intercâmbio Internacional de Ishikawa, mais conhecida como IFIE, na cidade de Kanazawa. A Fundação oferece, entre outras coisas, assessoria jurídica a estrangeiros. Confira a entrevista:

Olá Komatsu (O.K.): O programa de rádio para brasileiros foi lançado com que objetivo?

Lilian Haraguchi (LH): O objetivo deste programa é transmitir informações úteis aos brasileiros que moram em Komatsu, para que possam viver de forma mais segura e confortável aqui no Japão.

OK: Que tipo de tópicos são abordados nos programas?

LH: Cada semana abordaremos um tema diferente, como por exemplo, seguro de saúde, carteira de habilitação japonesa, balcões de atendimento em português, entre outros.

Todas as informações são transmitidas em português! Ainda, no final do programa, tocamos também uma música brasileira, para que possamos matar as saudades da nossa terra natal.

OK: Você trabalha para a IFIE em Kanazawa não é? Poderia falar um pouco sobre o trabalho que você faz lá?

LH: Meu trabalho consiste basicamente em promover eventos multi-culturais, fazer tradução de panfletos e materiais de diversas instituições japonesas, dar aulas de português para os cidadãos japoneses (assim eles podem se sentir mais próximos da nossa rica língua, não é mesmo?), ajudar como tradutora dos cidadãos brasileiros nas consultas jurídicas ou hospitais, dar palestras sobre o Brasil nas escolas.

OK: Como funciona a consulta jurídica que a instituição oferece?

LH: A consulta jurídica é gratuita e ocorre na terceira quinta-feira de todos os meses. Nossas próximas consultas serão nos



Lilian Haraguchi
nossa locutora brasileira na Rádio Komatsu

dias 21 de junho e 19 de julho, no horário entre 13 e 15 horas. Nesta consulta, um advogado da Associação dos Advogados de Kanazawa vem ajudar o cidadão estrangeiro a esclarecer qualquer dúvida que tenha em relação às leis japonesas. É necessário, entretanto, agendamento prévio, que pode ser feito pelo telefone 076-262-5932. Se você não souber falar o japonês, poderá contar com a ajuda de intérpretes em seis línguas: português, inglês, russo, coreano, chinês e hindu.

OK: Por favor, dê uma mensagem aos leitores do Olá Komatsu!

LH: Se vocês tiverem qualquer dúvida ou sugestão do que gostariam que seja transmitido no programa de rádio, entrem em contato comigo! O programa ainda está em fase de desenvolvimento, portanto toda e qualquer ajuda é muito bem-vinda! Além disso, a IFIE conta com uma biblioteca com diversas revistas e jornais internacionais, inclusive a revista Veja! Venha nos fazer uma visita, você poderá ter a oportunidade de conhecer pessoas de diversas nacionalidades! Estamos aguardando por vocês!

Consulado Itinerante em TAKAOKA 2007

03 de junho (*Domingo*)

Senhas das 8:00 às 12:00 hs.

VÁ AO ITINERANTE para assinar e obter no mesmo dia os seguintes documentos:

- registro de nascimento
- registro de casamento
- registro de óbito
- procuração
- alistamento militar
- certificado de vida

Compareça munido de passaporte, RG, CIC e “gaikokujin tooroku shomeisho”.

Serviço Antecipado: Será atendido com prioridade (antes das outras pessoas) o interessado que mandar para o Consulado-Geral, com antecedência de pelo menos 7 dias úteis, o formulário do pedido com toda documentação necessária mais um “hagaki” selado (Y 50) e preenchido com o nome e endereço do próprio interessado, para o qual será enviado avisando que o documento está pronto para ser conferido, assinado e entregue. Esse “hagaki” deverá ser apresentado no Itinerante junto com a senha de atendimento.

Use o correio (não precisa ir ao Itinerante) para pedir: passaporte, autenticação de documentos, atestado de nacionalidade, reconhecimento de assinatura, atestado de residência e adiamento de incorporação. Esses documentos serão enviados para o interessado por takkyubin (o comparecimento pessoal não apressa a feitura desses documentos).

Haverá também gratuitamente:

- consulta médica em português (Clínica Geral);
- orientação jurídica com advogado brasileiro (Dr. Etsuo Ishikawa);
- consultas sobre o dia-a-dia e sobre vistos (Imigração de Nagoya, escritório de Toyama e Fundação Internacional de Toyama)

Local: Takaoka-shi Honmaru Kaikan

Toyama-ken, Takaoka-shi, Honmaru Machi 7-1
Takaoka-shi Honmaru Kaikan – 4º andar. O edifício fica em frente à quarta estação (Honmaru Kaikan mae) da linha de bonde (linha “Romen Densha”) que sai da frente da estação central JR de Takaoka. Tel.: 076-444-2500

Formulários e instruções:

Consulado- Geral do Brasil em Nagóia

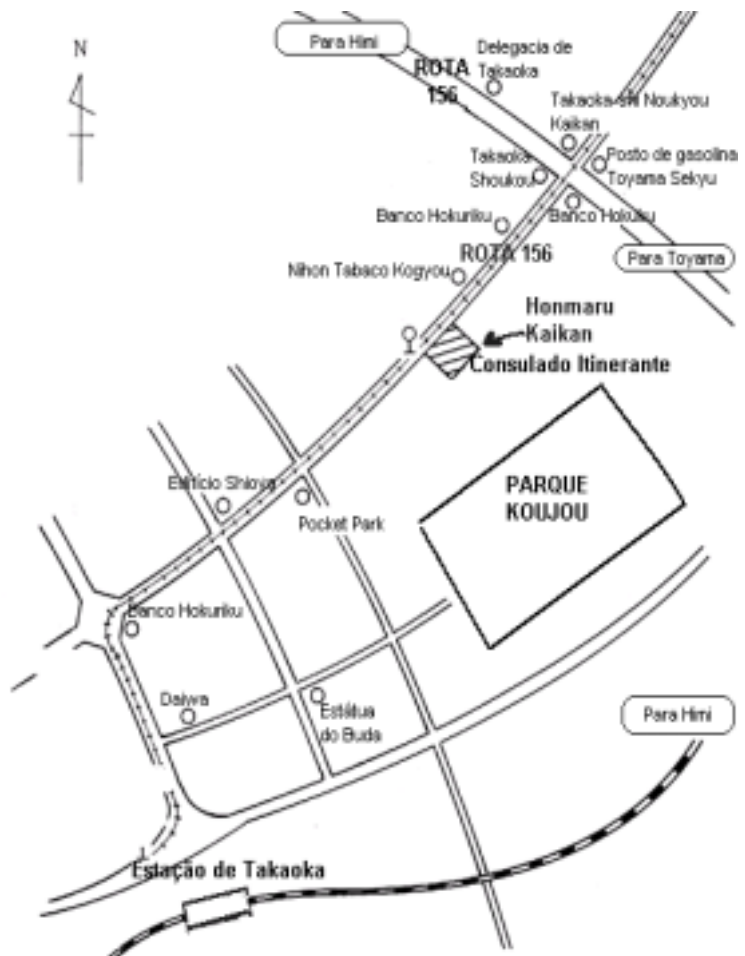
〒 460-0002 Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi

1-10-29 Shirakawa 8th Bldg. 2F

Fax.: 052-222-1079

e-mail: consulado@consuladonagoya.org

home page: www.consuladonagoya.org



JUNHO 2007

Editor: Meiry Komesu



Prefeitura de Komatsu

Departamento de Planejamento

Contatos

Tel: (0761) 24-8039

Fax: (0761) 21-0285

E-mail:

meiryk@city.komatsu.ishikawa.jp

Visite a página em português da Prefeitura de Komatsu:

<http://www.city.komatsu.ishikawa.jp/portugues/portugues01.asp>



Serviço de Intérprete tem Dias Fixos na Prefeitura

A partir de junho de 2007, o serviço de intérprete na Prefeitura de Komatsu passará a ser feito somente às:

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS

das 8:30 às 12:00(manhã).

O agendamento prévio é importante para garantir seu atendimento. Mesmo nos dias indicados acima, o cidadão corre o risco de não poder utilizar o serviço de intérprete caso não tenha agendado sua visita com antecedência.

Pedimos desculpas pelo transtorno e contamos com a sua colaboração. Os contatos para o agendamento são:

Tel: (0761) 24-8039

Mail: meiryk@city.komatsu.ishikawa.jp

Quando solicitar agendamento através de e-mail, aguarde o mail de confirmação da Prefeitura.



Tsuyu

Estação das Chuvas

O mês de junho é quando ocorre o **Período de Chuvas** no Japão, conhecido como **Tsuyu** (ou **Bayu**). Literalmente significa Chuva das Ameixas, porque coincide com a floração das ameixeiras (**ume**). Dependendo da região, a estação começa em meados do mês de maio e prolonga-se até julho. O fenômeno só não ocorre em Hokkaido. O início do período das chuvas é conhecido como "**Tsuyu Hairi**" e o fim é chamado de "**Tsuyu Ake**", anunciados pela previsão do tempo de cada região. Como a umidade é muito alta nesse período, é importante tomar cuidado com a formação de fungos e bolores em roupas e comidas.

Assistência Subsidiária para as Despesas do Jardim de Infância Particulares

A Prefeitura oferece o subsídio acima nas seguintes condições:

- 1- Famílias cujos integrantes possuam Registro de Estrangeiro na cidade de Komatsu.
- 2- Famílias que tenham criança matriculada em jardim de infância (yochien) particular.
- 3- Famílias cuja carga de tributação do Imposto Residencial a ser paga no ano fiscal de 2007 seja abaixo de 183 mil ienes. (Caso a família tenha dois ou mais membros com renda (morando sob o mesmo teto), a carga de tributação mencionada anteriormente será somada.)

O valor do subsídio será decidido com base no valor do Imposto Residencial a ser recolhido e na situação escolar dos irmãos.

Procedimentos para o Requerimento: Solicite ao Jardim de Infância o "Formulário para Recebimento do Subsídio para Despesas do Jardim de Infância Particular" (*Shiritsu Yōchien Shūen Shōreihi Hojokin ni Kansuru Shinsei Seikyūsho*), preencha-o e entregue ao Jardim ou ao Departamento Infante-Familiar (*Jidō-Kateika*) da Prefeitura.

Prazo de inscrição: até 29 de junho (sexta-feira)